



agrupamento de escolas de portel

EB 2,3 D. João de Portel
Rua de S. Paulo, 7220 - 401 Portel
Tel.: 266 619 060 Fax: 266 619 069
E-mail: aeportel@aeportel.pt
Website: www.aeportel.pt
Contribuinte n.º 600 081 516

INFORMAÇÃO Nº16/Diretora/AEP/2020

Acolhimento a crianças, filhos ou dependentes, de Trabalhadores de Serviços Especiais

No âmbito das medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, elencadas no Decreto-Lei nº10/2020, prevê-se o apoio das Escolas aos filhos ou outros dependentes dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro – incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais.

Na eventualidade destes profissionais serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo-os de prestar assistência aos seus educandos, foi definida como Escola de Acolhimento do Agrupamento a estas crianças a Escola EB1/JI de Portel.

Assim, os Trabalhadores de Serviços Especiais, que reúnam as condições de aplicação da medida, que dela necessitem e que sejam comprovadamente mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública, devem solicitar esse acolhimento para o correio eletrónico da Direção do Agrupamento Escolas de Portel, aeportel@aeportel.pt

Nesse email devem apresentar-se, identificando o serviço (e a sua mobilização), assim como o nome do aluno/a que necessite de acolhimento, o ano e a turma.

Portel, 16 de Março de 2020

A Diretora

Paula Maria Travanca Figueira